



**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CARTA CONVITE SEM NÚMERO, DATADA DE 17/FEVEREIRO/2016.  
CONVÊNIO Nº 39, DATADO DE 21/DEZEMBRO/2015,  
FIRMADO ENTRE O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY  
COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES.**

**RECORRENTE: RECOMA – Construções, Comércio e Indústria Ltda.**

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante contra a decisão de 11/março/2016 que declarou a empresa Luchs Comércio Internacional Ltda. – EPP como vencedora do presente procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais esportivos (tatames) para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, voltados a formação de atletas na modalidade judô, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC, conforme convênio suprainformado.

A recorrente alega, em síntese que a proposta comercial apresentada pela empresa Luchs Comércio Internacional Ltda. – EPP apresenta vícios e, por tais motivos, deveria ser desclassificada do procedimento licitatório.

**II – DO PARECER**

Considerando a decisão da Comissão de Aquisição de 30/março/2016, homologada pela autoridade competente do Clube Paineiras do Morumby, pela revogação do presente procedimento licitatório, a Comissão de Aquisição entende que o recurso apresentado pela empresa “RECOMA – Construções, Comércio e Indústria Ltda.” está prejudicado, razão pela qual se deixa de analisar seus requisitos de admissibilidade e mérito.

Desta feita, submetemos o presente parecer à Autoridade do Clube Paineiras do Morumby para que profira decisão definitiva.

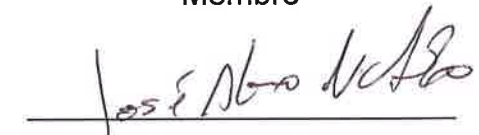
  
DANIEL DELLAQUILA  
Presidente

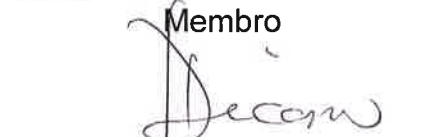


São Paulo, 31 de março de 2016.


  
Sr. Almeli Zangirolimo  
Presidente

  
Sra. Vanessa Rodrigues da Cruz Noel  
Membro

  
Sr. José Alvaro Nunes de Castro  
Membro

  
Sr. Sergio Picasso Garcia  
Membro

  
Sr. Felipe José da Silva  
Secretário

  
Sr. Isaias Carlos Silva  
Membro

  
Sr. Ivan Milano Stefanovith  
Membro

  
Sr. Eugênio Alexandre Neto  
Contador

  
DANIEL DELLAQUILA  
Presidente